

Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária

27/11/2020



SUMÁRIO

1. Mensagem da Administração	3
2. Convite para a Assembleia Geral	4
2.1. Data.....	4
2.2. Horário	4
2.3. Local.....	4
3. <i>Quorum</i>	5
3.1. <i>Quorum</i> de Instalação	5
3.2. <i>Quorum</i> de Deliberação	5
4. Orientação para Participação na Assembleia Geral	5
5. Edital de Convocação da Assembleia Geral de 27 de novembro de 2020.....	7
6. Proposta da Administração.....	8
7. Informação sobre as matérias que serão deliberadas.....	8
7.1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais, mediante reversão de parcela dos lucros retidos (nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76) anteriormente destinados ao custeio de parte dos investimentos da Companhia, conforme proposta dos órgãos da administração;.....	8
7.2. Deliberar sobre (a) a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao conselheiro Claudio de Oliveira Alves, nos termos do art. 12, “d”, do Estatuto Social; e (b) indicação do presidente do Conselho de Administração da Companhia. Erro! Indicador não definido.	
8. Esclarecimentos Adicionais	9
9. Modelos de Procuração	10
9.1. Modelo de Procuração em que o acionista estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:	10
9.2. Modelo de Procuração em que o acionista não estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:	10

Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária

27 de novembro de 2020

1. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

Em linha com a diretriz da Companhia de melhoria contínua das suas práticas de governança corporativa e com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas nas decisões da Companhia, elaboramos o presente Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que tem como pauta a Eleição de 1 (um) membro titular do Conselho de Administração, indicação do Presidente do Conselho e a Deliberação de Distribuição de Dividendos Adicionais, que após revisão das condições econômico-financeiras da Companhia tornou-se viável.

O presente Manual deve ser lido em conjunto com a Proposta da Administração da Companhia, que se encontra disponível na sede da Companhia e nos websites da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Companhia (“MRS”).

Esperamos que este Manual contribua para o pleno exercício de seus direitos como acionistas e, em nome da Administração da MRS, convidamos os Senhores a participarem e expressarem as suas opiniões na Assembleia Geral da Companhia apresentada no presente Manual.

O Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecer dúvidas ou questionamentos referentes a este Manual.

Cordialmente,

2. Convite para a Assembleia Geral

2.1. Data

27 de novembro de 2020

2.2. Horário

10:00h

2.3. Local

Este ano, exclusivamente digital

3. Quorum

3.1. Quorum de Instalação

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto.

Não havendo *quorum* suficiente para a instalação, a Assembleia Geral instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número.

3.2. Quorum de Deliberação

Os titulares de ações ordinárias poderão votar todas as matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral, cabendo um voto a cada ação ordinária.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

4. Orientação para Participação na Assembleia Geral

Os acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 25 de novembro de 2020 (2 - dois - dias antes da realização da assembleia), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: age@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na assembleia.

As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: ri.mrs.com.br

a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade (cópia autenticada) e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração com poderes especiais, a firma do outorgante deverá estar reconhecida); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) (cópias autenticadas), e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou, advogado nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil.

Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens “a” e “b” acima, deverá apresentar mandato com poderes especiais e firma reconhecida, além de cópia autenticada do documento de identidade e CPF.

Para auxiliar os acionistas, no item 9 deste Manual há modelo de procuração que pode ser utilizado.

Em caso de dúvidas sobre procedimentos, prazos e documentos pedimos que entrem em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail: financeiro.ri@mrs.com.br

d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens “a” e “b”, sendo que estes devem ser consularizados no Consulado brasileiro do país de origem e traduzidos por tradutor juramentado.

5. Edital de Convocação da Assembleia Geral de 27 de novembro de 2020

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2020, às 10 (dez) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- i. distribuição de dividendos adicionais, mediante reversão de parcela dos lucros retidos (nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76) anteriormente destinados ao custeio de parte dos investimentos da Companhia, conforme proposta dos órgãos da administração; e
- ii. (a) a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao conselheiro Claudio de Oliveira Alves, nos termos do art. 12, “d”, do Estatuto Social; e (b) indicação do presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada no supramencionado endereço, e também no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br).

Para participarem da assembleia, os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, especialmente documento de identidade e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante deverá estar reconhecida); e documento de identificação do(s) representante(s) legal(is). O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, ou, ainda, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Os acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 25 de novembro de 2020 (2 - dois - dias antes da realização da assembleia), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: age@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o *link* que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos a participação na assembleia.

As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: ri.mrs.com.br.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Conselho de Administração da MRS Logística S.A.

6. Proposta da Administração

A Proposta da Administração e demais documentos relativos à ordem do dia da Assembleia Geral estão à disposição dos Srs. Acionistas página de Relações com Investidores da MRS (ri.mrs.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) ou na sede da Companhia.

7. Informação sobre as matérias que serão deliberadas

7.1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais, mediante reversão de parcela dos lucros retidos (nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76) anteriormente destinados ao custeio de parte dos investimentos da Companhia, conforme proposta dos órgãos da administração.

A administração da Companhia propõe que seja apreciada a distribuição adicional de dividendos, mediante reversão de parcela dos lucros retidos (nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76) anteriormente destinados ao custeio de parte dos investimentos da Companhia, conforme aprovado em 25 de março de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia e em 17 de junho de 2020 pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Assim, propõe-se a distribuição dos dividendos adicionais, no valor global de R\$ 119.546.788,62 (cento e dezenove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), relacionados ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, equivalente ao montante de R\$0,33659343087 por ação ordinária, R\$0,37025277396 por ação preferencial classe A e R\$0,37025277396 por ação preferencial classe B. Os dividendos serão pagos em dezembro de 2020, de acordo com as posições acionárias detidas por cada acionista na data de 27 de novembro de 2020 (data da Assembleia Geral Extraordinária), mediante depósito bancário aos acionistas residentes no Brasil e mediante remessa ao Exterior aos acionistas residentes no exterior.

O valor dos dividendos não sofrerá qualquer atualização entre a data da assembleia e a data de pagamento. Os dividendos são isentos do Imposto de Renda, segundo a legislação vigente.

As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ‘ex dividendos’ a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Proposta da Administração da Companhia:

A administração da Companhia propõe que seja apreciada a distribuição adicional de dividendos, mediante reversão de parcela dos lucros retidos (nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76) anteriormente destinados ao custeio de parte dos investimentos da Companhia, conforme recomendada pelo conselho de administração em reunião realizada em 11 de novembro de 2020.

7.2. Deliberar sobre a eleição (a) a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao conselheiro Claudio de Oliveira Alves, nos termos do art. 12, “d”, do Estatuto Social; e (b) indicação do presidente do Conselho de Administração da Companhia

A administração da Companhia, em atendimento ao artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, presta, as informações, com relação ao candidato a membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cuja eleição deverá se dar na Assembleia Geral.

A proposta, reflete as informações constantes dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência relativos aos candidatos ao Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores e pelos empregados da Companhia, encontra-se disponível no site e na sede da Companhia (ri.mrs.com.br) no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

Proposta da Administração da Companhia:

A administração da Companhia propõe a eleição de 1 (um) membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Sr. Viktor Nigri Moszkowicz em substituição ao conselheiro Claudio de Oliveira Alves, nos termos do art. 12, “d”, do Estatuto Social. .

8. Esclarecimentos Adicionais

Recomendamos a leitura da Proposta da Administração disponível na página de Relações com Investidores da MRS (ri.mrs.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) ou na sede da Companhia.

Para maiores informações e em caso de dúvidas, a Diretoria de Relações com Investidores da MRS está à disposição para qualquer esclarecimento adicional, pelo telefone (+55 21) 2559-4660 e pelo e-mail financeiro.ri@mrs.com.br.

9. Modelos de Procuração

9.1. Modelo de Procuração em que o acionista estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito(s) no CPF sob o nº [], residente(s) e domiciliado(s) na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“Outorgado(s)”), para representar(em) o Outorgante, na qualidade de acionista da MRS Logística S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral da Companhia que se realizará, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Praia de Botafogo nº 228, Bloco B, sala nº 1.201-E, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, ao(s) qual(is) outorga poderes para comparecer(em) à Assembleia, em nome e por conta do Outorgante, podendo, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, examinar(em), discutir(em) e votar(em) em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da Ordem do Dia e com base na Proposta da Administração da Companhia, bem como assinar(em) atas e o respectivo Livro de Presença de Acionistas.

- (1) Deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais, mediante reversão de parcela dos lucros retidos (nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76) anteriormente destinados ao custeio de parte dos investimentos da Companhia, conforme proposta dos órgãos da administração.

() A Favor () Contra () Abstenção

- (2) Deliberar sobre (a) a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao conselheiro Claudio de Oliveira Alves, nos termos do art. 12, “d”, do Estatuto Social; e (b) indicação do presidente do Conselho de Administração da Companhia.

() A Favor () Contra () Abstenção

Local, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

9.2. Modelo de Procuração em que o acionista não estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito(s) no CPF sob o nº [], residente(s) e domiciliado(s) na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“Outorgado(s)”), para representar(em) o Outorgante, na qualidade de acionista da MRS Logística S.A.,

na Assembleia Geral da Companhia que se realizará, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2020 às 10 horas, na sede social da Companhia, na Praia de Botafogo nº 228, bloco B, sala 1201-E, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, ao(s) qual(is) outorga poderes para comparecer(em) à Assembleia, em nome e por conta do Outorgante, podendo, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, examinar(em), discutir(em) e votar(em) em cada um dos itens da Ordem do Dia e com base na Proposta da Administração da Companhia, bem como assinar(em) atas e o respectivo Livro de Presença de Acionistas.

Local, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]